

RESOLUÇÃO Nº. 32/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 11/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 06 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 11/2019-CSPP, de 08 de julho de 2019, que autorizou o reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **Especialização em Engenharia de Produção**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o processo 23071.002648/2019-09, para o período de 10/08/2019 a 08/11/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2019.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP